

 <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>	<h2>Termo de Referência</h2> <h2>Divisão de Suprimentos</h2> <h3>Nº 06 - Versão 02</h3>	 <b>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</b> Clique para acessar
(Processo Administrativo nº TJPA-PRO-2024/01187)		

#### 1 - DA DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO – art. 30, §1º, inciso I da IN nº 01/2023

Aquisição de diversos itens proveniente do Projeto Compra Certa 1º Ciclo 2024, nos termos da tabela constante no ITEM 2, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### Indicar a natureza da contratação, baseado nas seguintes opções:

- Serviço não continuado (por escopo)
- Serviço de engenharia
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviços técnicos de natureza intelectual
- Material de consumo, bem permanente / equipamento

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Portaria nº 2.029, de 2023. – <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1306629>

#### 2 - INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES - art. 30, §1º, inciso II da IN nº 01/2023

Item	CATMAT	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1		Calibrador de pneu à bateria	unidade	1		
2		Bobina de filme PVC	rolo	10		
3		Bobina papel kraft	rolo	5		
4		Plástico Bolha	rolo	5		
5		Porta papel kraft	unidade	1		
6		Cabo P10 de 40m	unidade	2		
7		Acendedor de fogão	unidade	26		
8		Caçarola, em alumínio, nº 28 de 8 litros	unidade	26		
9		Caldeirão, em alumínio, nº 24 de 10 litros	unidade	26		



10	Caneca em alumínio, tipo leiteira, 1 litro	unidade	17		
11	Caneca em alumínio, tipo leiteira, nº 18 de 3,8 litros	unidade	29		
12	Coador de café de pano, extragrande	unidade	26		
13	Colher inox de mesa	unidade	24		
14	Faca inox de mesa	unidade	24		
15	Garfo inox de mesa	unidade	24		
16	Garrafa térmica, inox, 1,8 litros	unidade	5		
17	Jogo de xícara com pires para chá	jogo	5		
18	Jogo de xícara com pires para café	jogo	4		
19	Panela de alumínio, tipo caldeirão, 20 litros	unidade	3		
20	Registro com mangueira de alta pressão para fogão industrial	unidade	14		
21	Registro com mangueira para fogão doméstico	unidade	18		
22	Copo descartável biodegradável	pacote	100		
23	Quadro branco	unidade	9		
24	Adesivo para identificação de veículos	unidade	2000		
25	Placas magnéticas para veículos	unidade	20		
26	Tapete tipo capacho – tamanho grande	unidade	30		
27	Tapete tipo capacho – tamanho médio	unidade	42		
28	Tapete tipo capacho – tamanho pequeno	unidade	30		
29	Base para mastro – encaixe para 03 mastros	unidade	5		
30	Mastro para bandeira	unidade	15		
31	Jogo de mesa com 04 cadeiras, em plástico	jogo	50		
32	Suporte de parede para caixa de som acústica	unidade	2		
33	Suporte pedestal para TV	unidade	4		
				<b>TOTAL</b>	

### 3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso III da IN nº 01/2023

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

<b>ID PCA no PNCP:</b>	Não disponível	<b>Data de publicação no PNCP:</b>	Não disponível
<b>Código da contratação no PCA:</b>	SEADM66A24	<b>Classe/Grupo:</b>	Não disponível



**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - art. 30, §1º, inciso IV da IN nº 01/2023**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso V da IN nº 01/2023**

**Ponto 1: Sustentabilidade - art. 30, §1º, inciso X da IN nº 01/2023**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

[ ] Financeira:

[ ] Ambiental:

[ ] Social:

[ ] Outros:

[x] Não se aplica

**Ponto 2: Indicação de marcas ou modelos - art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021**

Não há restrição de marcas ou modelos desde que atendida as especificações técnicas descritas no ITEM 2.

**Ponto 3: Da vedação de contratação de marca ou produto**

Não há vedação de contratação de marca ou produto desde que atendida as especificações técnicas descritas no ITEM 2.

**Ponto 4: Da exigência de amostra**

Não há necessidade de apresentação de amostra desde que atendida as especificações técnicas descritas no ITEM 2.

**Ponto 5: Da exigência de carta de solidariedade**

Não há necessidade de apresentação de carta de solidariedade.

**Ponto 6: Subcontratação**

[x] Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

[ ] É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

**Ponto 7: Garantia da contratação**

Por se tratar de aquisição de bens duráveis e estocáveis de características comuns, objeto certo e definido, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como caução, seguro-garantia ou fiança bancária.

**6 - MATRIZ DE RISCOS - art. 30, §1º, inciso VI da IN nº 01/2023**

**Obrigatório:**

[ ] Obras e serviços de grande vulto

[ ] Obras e serviços de engenharia em regimes de contratação integrada e semi-integrada

**Facultativo:**

[x] Aquisições e serviços diversos

**7 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Catálogo padronizado

[ ] Sim

[x] Não



**Características dos objetos:**

<p><b>Calibrador de pneu à bateria</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alimentação por bateria interna;</li> <li>- Bateria recarregável de pelo menos 2.000mAh;</li> <li>- Pressão suportada: mínimo de 150psi;</li> <li>- Equipado com bico para enchimento de pneus com válvula Schrader;</li> <li>- Portátil.</li> </ul>
<p><b>Bobina de filme PVC</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento: 1.000m;</li> <li>- Largura: 38cm.</li> </ul>
<p><b>Bobina papel kraft</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento: 100m;</li> <li>- Largura: 60cm;</li> <li>- Gramatura: 80g</li> </ul>
<p><b>Plástico bolha</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento: 100m;</li> <li>- Largura: entre 1,20m e 1,30m.</li> </ul>
<p><b>Porta papel kraft</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em material metálico;</li> <li>- Compatível com bobina de papel kraft de 60cm de largura.</li> </ul>
<p><b>Cabo P10 40 metros</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Material condutor: cobre;</li> <li>- Com blindagem;</li> <li>- Ponta banhada a ouro.</li> </ul>



T.JPAPRO202401187V01



<p><b>Acendedor de fogão</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acendedor de fogão à fâisca;</li> <li>- Com botão acionador;</li> <li>- Comprimento seguro entre o mecanismo de emissão de fâisca e o botão acionador.</li> </ul>
<p><b>Caçarola, em alumínio, nº 28 de 8 litros</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Alumínio resistente;</li> <li>- Capacidade aproximada: 8 litros;</li> <li>- Diâmetro aproximado: 28cm;</li> <li>- Altura aproximada: 13cm;</li> <li>- Alças em alumínio;</li> <li>- Com tampa.</li> </ul>
<p><b>Caldeirão, em alumínio, nº 24 de 10 litros</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Alumínio resistente;</li> <li>- Capacidade aproximada: 10 litros;</li> <li>- Diâmetro aproximada: 24cm;</li> <li>- Altura aproximada: 24cm;</li> <li>- Alças em alumínio;</li> <li>- Com tampa.</li> </ul>
<p><b>Caneca em alumínio, tipo leiteira, 1 litro</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Alumínio resistente;</li> <li>- Capacidade aproximada: 1 litro;</li> <li>- Diâmetro aproximado: entre 10cm e 12cm;</li> <li>- Cabo de madeira ou baquelite;</li> <li>- Bico despejador.</li> </ul>
<p><b>Caneca em alumínio, tipo leiteira, nº 18 de 3,8 litros</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Alumínio resistente;</li> <li>- Capacidade aproximada: 3,8 litros;</li> <li>- Diâmetro aproximado: 18cm;</li> <li>- Altura aproximada: 15cm;</li> <li>- Cabo de madeira ou baquelite;</li> <li>- Bico despejador.</li> </ul>



TJPAPRO202401187V01



<p><b>Coador de café de pano, extragrande</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Confeccionado em algodão;</li> <li>- Cabo isolado;</li> <li>- Diâmetro aproximado: entre 15cm e 20cm;</li> <li>- Profundidade aproximada: 20cm.</li> </ul>
<p><b>Colher inox de mesa</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em aço inox;</li> <li>- Dimensões aproximadas de 19x4x2cm (CxLxA).</li> </ul>
<p><b>Faca inox de mesa</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em aço inox;</li> <li>- Dimensões aproximadas de 20x2x1cm (CxLxA).</li> </ul>
<p><b>Garfo inox de mesa</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em aço inox;</li> <li>- Dimensões aproximadas de 20x2x1cm (CxLxA).</li> </ul>
<p><b>Garrafa térmica, inox, 1,8 litros</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestimento externo em aço inox;</li> <li>- Capacidade de 1,8L;</li> <li>- Ampola de vidro;</li> <li>- Sistema de servir com acionamento por pressão.</li> </ul>
<p><b>Jogo de xícara com pires em porcelana para chá</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricadas em porcelana;</li> <li>- Jogo composto por 6 conjuntos (Xícara mais pires);</li> <li>- Na cor branca lisa;</li> <li>- Capacidade de 200ml.</li> </ul>



T\_JPAPRO202401187V01

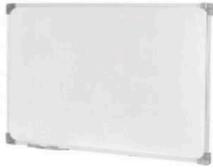


<p><b>Jogo de xícara com pires em porcelana para café</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricadas em porcelana;</li> <li>- Jogo composto por 6 conjuntos (Xícara mais pires);</li> <li>- Na cor branca lisa;</li> <li>- Capacidade de 90ml.</li> </ul>
<p><b>Panela de alumínio, tipo caldeirão, 20 litros</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Alumínio resistente;</li> <li>- Capacidade aproximada: 20 litros;</li> <li>- Diâmetro aproximada: 30cm;</li> <li>- Altura aproximada: 30cm;</li> <li>- Alças em alumínio;</li> <li>- Com tampa.</li> </ul>
<p><b>Registro com mangueira de alta pressão para fogão industrial</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conjunto composto por mangueira, registro, borboleta de aperto e abraçadeiras;</li> <li>- Fabricada em borracha de alta resistência, revestida externamente com trama de aço;</li> <li>- Em conformidade com as regulamentações no INMETRO;</li> <li>- Registro e borboleta fabricados em latão;</li> <li>- Abraçadeiras com tratamento antiferrugem;</li> <li>- Comprimento: 1m.</li> </ul>
<p><b>Registro com mangueira para fogão doméstico</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conjunto composto por mangueira, registro e abraçadeiras;</li> <li>- Fabricada em borracha de alta resistência, revestida externamente com trama de aço;</li> <li>- Em conformidade com as regulamentações no INMETRO;</li> <li>- Comprimento aproximado: 1m.</li> </ul>
<p><b>Copo descartável biodegradável</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade: 200ml;</li> <li>- Pacote com 100 unidades;</li> <li>- Fabricado em PP (polipropileno);</li> <li>- Produzido com aditivos que favorecem a degradação de maneira mais acelerada que os copos descartáveis de PP comuns;</li> <li>- Tempo de decomposição: de 6 a 24 meses.</li> </ul>



T\_JPAPRO202401187V01



<p><b>Quadro branco, medindo 120cm x 90cm</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Corpo em chapa de fibra de madeira;</li> <li>- Superfície branca e brilhante 100% UV;</li> <li>- Para uso de marcador de quadro branco;</li> <li>- Moldura e porta caneta em alumínio natural.</li> </ul>
<p><b>Adesivo para identificação de veículos</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adesivo para aplicação na parte interna do para-brisa de veículos;</li> <li>- Medindo 8,38cm x 7,37cm;</li> <li>- Com a simbologia "E" de estacionamento;</li> <li>- Com a identificação "TJPA" na parte superior;</li> <li>- Com a identificação "Nº _____" na parte inferior para cadastramento de veículos;</li> <li>- Modelo da arte gráfica será enviada a empresa ganhadora.</li> </ul>
<p><b>Placas magnéticas de identificação</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa magnética para identificação de veículos;</li> <li>- Dimensões aproximadas: 70cm x 60cm;</li> <li>- Confeccionada com o formato e identificação visual do brasão do TJPA;</li> <li>- Arte gráfica será encaminhada a empresa vencedora.</li> </ul>
<p><b>Tapete tipo capacho – Poder Judiciário – Tamanho Grande</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em fibra vinil-sintética;</li> <li>- Tipo capacho;</li> <li>- Personalizado, com o brasão do TJPA centralizado, em cores oficiais do TJPA e textos em 1 linha, fonte Time New Roman 12, na cor preta, espessura de 1cm, contendo as palavras PODER JUDICIÁRIO, proporcionais às dimensões de 2,00m x 1,00m.</li> </ul>
<p><b>Tapete tipo capacho - Poder Judiciário - Tamanho Médio</b></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em fibra vinil-sintética;</li> <li>- Tipo capacho;</li> <li>- Personalizado, com o brasão do TJPA centralizado, em cores oficiais do TJPA e textos em 1 linha, fonte Time New Roman 12, na cor preta, espessura de 1cm, contendo as palavras PODER JUDICIÁRIO, proporcionais às dimensões de 1,40m x 0,80m.</li> </ul>



TJPAPRO202401187V01



<p><b>Tapete tipo capacho - Poder Judiciário - Tamanho Pequeno</b></p> <p>TAPETE PEQUENO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em fibra vinil-sintética;</li> <li>- Tipo capacho;</li> <li>- Personalizado, com o brasão do TJPA centralizado, em cores oficiais do TJPA e textos em 1 linha, fonte Time New Roman 12, na cor preta, espessura de 1cm, contendo as palavras PODER JUDICIÁRIO, proporcionais às dimensões de 0,90m x 0,60m.</li> </ul>
<p><b>Base para mastro</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em madeira mogno;</li> <li>- Revestida em laminado na cor mogno;</li> <li>- Acabamento com canopla cromada de metal para o encaixe do mastro;</li> <li>- Encaixe para 03 mastros com diâmetro de 28mm;</li> <li>- Medidas aproximadas de 24cm x 15cm x 46cm (L x A x C);</li> <li>- Sapata de aço inox para evitar contato direto com o solo;</li> <li>- Para uso interno.</li> </ul>
<p><b>Mastro para bandeira</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em madeira de lei com acabamento em verniz com brilho;</li> <li>- Torneado, com ponteira em forma de lança;</li> <li>- Altura mínima do mastro de 2,20m com ponteira;</li> <li>- Diâmetro do mastro de 28mm;</li> <li>- Acompanha presilha de aço inox para amarração das bandeiras;</li> <li>- Para uso interno.</li> </ul>
<p><b>Jogo de mesa com 4 cadeiras, em plástico</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conjunto formado por 1 mesa e 4 cadeiras;</li> <li>- Na cor branca;</li> <li>- Cadeiras e mesas empilháveis;</li> <li>- Fabricado em polipropileno ou polietileno injetado de alta resistência (HDPE);</li> <li>- Carga suportada pela mesa: no mínimo 30kg;</li> <li>- Carga suportada pela cadeira: no mínimo 150kg.</li> </ul>
<p><b>Suporte de parede para caixa acústica</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fixação em parede;</li> <li>- Acompanha parafusos para fixação da caixa acústica;</li> <li>- Confeccionado em aço ou alumínio resistente;</li> <li>- Carga suportada: mínimo de 25 kg;</li> <li>- Com ajuste de altura;</li> <li>- Cor preta.</li> </ul>



TJPAPRO202401187V01



**Suporte pedestal para tv**



- Compatível com televisores a partir de 32" até no mínimo 65";
- Compatível com padrão VESA 100x100 a 600x400;
- Suporte de carga de no mínimo 45kg;
- Material: aço carbono;
- Regulagem de altura aproximada entre 1.100mm a 1.500mm;
- Acompanha parafusos para fixação do televisor;
- Equipado com bandeja de apoio com carga máxima de pelo menos 4,5kg.



**8 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS, E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO – art. 30, §1º, inciso VIII da IN nº 01/2023**

**Ponto 1: Condições de Entrega**

Prazo de entrega

Entrega imediata em até 30 dias contados do envio das notas de empenho por meio de e-mail institucional.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega

Almoxarifado Central do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

- Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Nº 4950, Km 04, bairro Parque Verde, Belém-Pará, CEP 66.635-110.
- Ponto de referência: Em frente ao Parque Shopping, entre o Condomínio Montenegro Boulevard e a Escola Raimundo Martins Viana;
- Horários de entrega: das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira; exceto feriados;
- Responsável pelo recebimento: Paulo Alexandre ou Mário Pinto – Tel.: (91) 3131-6853 ou (91) 3131-6862.



## Ponto 2: Recebimento

O **Recebimento Provisório** será realizado pelo fiscal técnico para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto adquirido, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal.

O **Recebimento Definitivo** deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade do produto entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do produto entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-los em 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação da Administração;
- Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor.
- Ressalvadas as disposições da Lei 8.078/1990 (CDC).

## 9 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - art. 30, §1º, inciso IX da IN nº 01/2023

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 09 (nove) meses, totalizando 12 (doze) meses de garantia, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



## 10 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso XI da IN nº 01/2023

### Obrigações

#### Obrigação do Contratante (TJPA):

- Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que esta possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;
- Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos em contrato;
- Atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à empresa contratada;
- Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em contrato.

#### Obrigação do Contratado (fornecedor):

- Disponibilizar endereço, números de telefone fixo, telefone móvel e e-mail que possibilitem contato imediato entre o contratante e a contratada;
- Receber a Nota de Empenho e a ordem de autorização recebidas por e-mail. Confirmar, pelo mesmo meio, o recebimento de ambas, no prazo de até 24h;
- Atender aos telefones informados na proposta, no horário das 08:00 às 16:00h, bem como responder aos e-mails da fiscalização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, cujo endereço eletrônico também deve ser disponibilizado em proposta;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto fornecido;
- Fornecer produto conforme especificação, marca, validade/garantia e preço propostos na fase de cotação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 10 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- Efetuar a entrega do produto e emitir Nota Fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na Nota de Empenho;
- Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição;
- Responsabilizar-se pela montagem do objeto, produto, equipamento, bem ou material, quando for o caso;



TJPA PRO 2024 01187V01



**11 - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E SUA PROSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO - art. 30, §1º, inciso XII da IN nº 01/2023**

Não se aplica a presente aquisição, pois o fornecimento se dará de forma integral, de uma única vez

**12 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - art. 30, §1º, inciso XIII da IN nº 01/2023**

**Ponto 1: Estabelecimento de condições gerais**

Não se aplica a presente aquisição, pois o fornecimento se dará de forma integral, de uma única vez

**Ponto 2: Fiscalização**

Fiscal Técnico	Nome do servidor Titular: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629
----------------	---	---------------------

**Ponto 3: Gestor do contrato**

Nome do servidor Titular: João Victor Ferreira Almeida	Matrícula: 178098
---	----------------------



13 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - art. 30, §1º, inciso XIV da IN nº 01/2023
Os critérios de medição e de pagamento são fundamentais para estabelecer parâmetros claros que orientem o acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais e a determinação dos valores a serem pagos
<b>Ponto 1: Liquidação e Pagamento</b>
Será efetuado de acordo com a nota fiscal de fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto do recebimento dos produtos na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva.
<b>Ponto 2: Forma de Pagamento</b>
O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
<b>Ponto 3: Antecipação de Pagamento</b>
Não se aplica para presente aquisição
<b>Ponto 4: Cessão de Crédito</b>
Não se aplica para presente aquisição

14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso XV da IN nº 01/2023
<b>Ponto 1: Forma de seleção, modo de disputa e critério de julgamento da proposta</b>
<b>A forma de seleção será:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Eletrônica <input type="checkbox"/> Presencial
<b>O modo de disputa será:</b> <input type="checkbox"/> Aberto <input checked="" type="checkbox"/> Fechado <input type="checkbox"/> Aberto e fechado <input type="checkbox"/> Fechado e aberto Justificativa:.....
<b>O critério será:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
<b>Ponto 2: Forma de fornecimento</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Integral



T:JPAPRO202401187V01



<input type="checkbox"/> Parcelado <input type="checkbox"/> Continuoado
<b>Ponto 3: Exclusividade para ME's e EPP'S</b> <b>Valor estimado de até R\$ 80.000,00</b>  <b>Licitação</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim  <b>Item / lote</b> <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim  <b>Exclusivo às ME/EPP</b> <b>Licitação</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim  <b>Item / lote</b> <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim  <b>Justificativa para não adoção:</b> <input type="checkbox"/> Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados localmente ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório <input type="checkbox"/> Não é vantajoso para a administração pública, conforme demonstrado Justificativa:..... <input type="checkbox"/> Representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado Justificativa:.....
<b>Ponto 4: Exigências de habilitação</b> <b>Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:</b> <b>Qualificação Econômico-Financeira</b> Por se tratar de Dispensa de Licitação enquadrada no conceito de entrega imediata em que há possibilidade do afastamento dos documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira, conforme disciplinado no Art. 70, inciso III da Lei Nº 14.133/21, nesta contratação será dispensada tal exigência. <b>Qualificação Técnica</b> Por se tratar de Dispensa de Licitação com entrega imediata, nesta contratação será dispensada tal exigência.
<b>Ponto 5: Consórcio</b> <input type="checkbox"/> Será possível a participação de consórcios de empresa. <input checked="" type="checkbox"/> Não será possível a participação de consórcios de empresa. <b>Justificativa obrigatória:</b> O Objeto a ser contrato não é considerado de alta complexidade ou vultoso.



T:JPAPRO202401187V01



**Ponto 6: Admissão de Cooperativa - FACULDADE**

Não

Sim



**15 – REAJUSTE - art. 30, §1º, inciso XVI da IN nº 01/2023**

O reajuste contratual é uma cláusula essencial para contratos de médio e longo prazo, visando garantir a correção dos valores contratados em função da variação de índices econômicos ao longo do tempo.

- Não se aplica por se tratar de aquisição  
 Serviços continuados

**16 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1, º inciso XVII da IN nº 01/2023**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 75.798,25 (Setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais, e vinte e cinco centavos), conforme custos encontrados em pesquisa prévia em sites de varejo e banco de preços públicos.

O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

(...)

**17 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 30, §1º, inciso XVIII da IN nº 01/2023**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 04102 – Tribunal de Justiça do Estado – Fundo de Reparelhamento Judicial – Secretaria de Administração

Fonte de Recursos: 1759 – Recursos Próprios FRJ e FRC

Programa de Trabalho:

8297 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau

8349 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau

8350 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante

8193 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau

8194 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 2º Grau

8195 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Exercício financeiro 2024: R\$ 75.798,25 (Setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais, e vinte e cinco centavos)



TJPAPRO202401187V01



**18 - SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES – art. 30, §1º, inciso XIX da IN nº 01/2023**

18.1. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei n. 14.133/2021, o FORNECEDOR:

18.1.1. Será sancionada com advertência, caso dê causa à inexecução parcial da aquisição, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

18.1.2. Ficará impedida de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- a) Der causa à inexecução parcial da aquisição que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Der causa à inexecução total da aquisição;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

18.1.3. Será declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as seguintes infrações:

- a) Aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, quando se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;
- c) Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução da aquisição;
- d) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

18.1.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, por qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n. 14.133/2021, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) ou superior a 30% (trinta por cento) do valor total do empenho.

18.1.4.1. A multa compensatória será aplicada para o caso de inexecução parcial ou total da aquisição nos seguintes percentuais e condições:

- a) De 20% (vinte por cento) do valor da parcela do objeto não entregue, no caso de inexecução parcial da aquisição;
- b) De 30% (trinta por cento) do valor total do empenho, no caso de inexecução total da aquisição.

18.1.4.2. A inexecução parcial da aquisição restará configurada, entre outras hipóteses, quando o FORNECEDOR:

- a) Atrasar em prazo superior a 30 (trinta) dias a entrega do objeto e esta, apesar de realizada, não ocorreu em sua totalidade.

18.1.4.3. A inexecução total da aquisição restará configurada, entre outras hipóteses, quando o FORNECEDOR:

- a) Atrasar a entrega do objeto em prazo superior a 30 (trinta) dias e a sua totalidade não for entregue.

18.1.4.4. A multa de mora será aplicada quando o FORNECEDOR ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado e aceito pela TJPA, entre outras hipóteses:

- a) Em 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do produto, por dia e produto em atraso.

18.1.4.5. Além das multas compensatórias por inexecução parcial ou total da aquisição e das multas de mora estabelecidas, serão aplicadas multas por descumprimento de obrigação prevista neste Termo de Referência, entre outras hipóteses, nos seguintes percentuais e condições:



a) 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor do empenho, quando o FORNECEDOR entregar o objeto com especificações incompatíveis com as exigidas no edital e anexos da dispensa que deu origem à contratação.

**26. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - art. 30, §2º, incisos I a XV da IN nº 01/2023**

Será adotado o Sistema de Registro de Preços?

Não.

Sim. Dadas as características do bem ou serviço, há a necessidade de contratações frequentes; Motivação técnica a justificar a opção:.....

Sim. Por ser mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários ao TJDFT para o desempenho de suas atribuições; Motivação técnica a justificar a opção:.....

Sim. Por ser mais conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e Motivação técnica a justificar a opção:.....

Sim. Devido à natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo TJPA. Motivação técnica a justificar a opção:.....

O objeto a ser licitado se refere a serviço comum de engenharia?

Não

Sim. Nesse caso, atende aos seguintes requisitos cumulativos? (Na falta de algum deles, não será possível adotar o SRP)

Há projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

Há a necessidade permanente ou frequente do serviço a ser contratado.

Haverá previsão para órgãos participantes à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo TJPA?

Não. Justificativa técnica: Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Sim.

Será dispensada a divulgação da Intenção de Registro de Preço – IRP?

Não.

Sim. Justificativa técnica: Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Haverá previsão para adesão de órgãos não participantes à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo TJPA?

Não. Justificativa técnica: Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Sim.

Possibilidade de registro de mais de um fornecedor:

Sim

Não

Justificativa: Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Possibilidade de registros de preços diferentes:

Não. Justificativa técnica: Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Sim

Possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços

Não. Justificativa técnica: Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Sim



TJPAPRO202401187V01



Condições para alteração de preços registrados
Não se aplica. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços.
Vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital
Não se aplica. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços.
Hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências
Não se aplica. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços.

Modelo de TR padronizado	Versão 02	Data de retirada do Portal do TJPA: 25/03/2024
--------------------------	-----------	---

<b>Belém, 29 de abril de 2024.</b>
Thiago da Silva Soares – Integrante Requisitante
Claijson Mendonça Duarte – Integrante Técnico

